



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO 390, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 194.167,50 (cento e noventa e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e da outras providências.

MARCIO FONSECA DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL de Alegrete - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 194.167,50 (cento e noventa e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE	
09.01.10.302.1039.2	TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD	Suplementação
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (2563)	194.167,50
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente	

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado os recursos provenientes da transposição, das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE	
09.01.10.301.10	INCREMENTO TEMPORÁRIO - AB 3.3.90.33.00.00.00	Redução
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (1299)	188.500,00
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G	
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE	
09.01.10.302.10	MANUTENÇÃO DA UPA 24 HORAS 3.3.90.30.00.00.00	Redução
	MATERIAL DE CONSUMO (2769)	3.613,50
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G	
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE	
09.01.10.302.10	MANUTENÇÃO DA UPA 24 HORAS	Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI (2790)	2.054,00
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 09 de outubro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”